

LEI Nº 544

Concede subvenção ao Araxá Tênis Clube.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura de Araxá, autorizada a conceder ao Araxá Tênis Clube uma subvenção de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 2º. Para atender a esta despesa fica aberto o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 22 de dezembro de 1958.

